



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 422/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008173/12-29,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **Cecília Bruno**, junto Universidad Nacional de la Plata, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2012

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício